



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 607, DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao Subcorregedor-Geral Jefferson Alves Teodosio, em razão de deslocamento institucional aos Municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000006260-9;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada em favor do Subcorregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Jefferson Alves Teodosio;

CONSIDERANDO que o deslocamento institucional ocorrerá no período de 22 a 23 de julho de 2026, com origem em Macapá/AP e destino aos Municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, mediante utilização de veículo oficial;

CONSIDERANDO que o deslocamento tem por finalidade a realização de visita técnica aos Núcleos Regionais de Laranjal do Jari e Vitória do Jari da Defensoria Pública do Estado do Amapá, visando acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas nas unidades regionais, bem como promover o aprimoramento das rotinas administrativas e funcionais, contribuindo para o fortalecimento institucional e para a melhoria contínua dos serviços prestados pela instituição;

CONSIDERANDO a Decisão DPG nº 0237078, que autorizou o deslocamento do Subcorregedor-Geral e reconheceu a pertinência institucional da atividade a ser desempenhada;

CONSIDERANDO o cálculo de diárias elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que apurou o quantitativo de 1 (uma) diária, no valor total de R\$ 697,42 (seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos);

CONSIDERANDO a certificação da existência de recursos orçamentários para suporte da despesa e a declaração de adequação orçamentária e financeira constantes dos autos;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária ao Subcorregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Jefferson Alves Teodosio, em razão de deslocamento institucional com origem em Macapá/AP e destino aos Municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 22 a 23 de julho de 2026.

Art. 2º O deslocamento tem por finalidade a realização de visita

técnica aos Núcleos Regionais de Laranjal do Jari e Vitória do Jari da Defensoria Pública do Estado do Amapá, visando acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas nas unidades regionais, bem como promover o aprimoramento das rotinas administrativas e funcionais, contribuindo para o fortalecimento institucional e para a melhoria contínua dos serviços prestados pela instituição.

Art. 3º As diárias concedidas correspondem ao período de 22 a 23 de julho de 2026, observada a legislação vigente e o cálculo constante dos autos.

Art. 4º O valor unitário da diária é de **R\$ 697,42 (seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), totalizando R\$ 697,42 (seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos).**

Art. 5º A unidade competente adotará as providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao pagamento, observada a disponibilidade orçamentária, a regularidade da despesa e os registros funcionais cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 30/06/2026, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0239695** e o código CRC **87AE3696**.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá